



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Química - Terceira Região
Estado do Rio de Janeiro

EDITAL Nº 01 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

RESULTADO DEFINITIVO DOS PEDIDOS DE CONCORRÊNCIA À RESERVA DE VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **deferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

Inscrição	Nome	Turno	Cargo	Local de Prova
976001411	Bianca Dos Santos Banhos	Tarde	PAS - Contabilista	Rio De Janeiro/RJ
976000861	Johnatas Almeida Da Costa	Tarde	PAS - Fiscal I	Rio De Janeiro/RJ
976002636	Maraya Guimarães Almeida	Manhã	PST - Técnico Administrativo	Rio De Janeiro/RJ
976003905	Maycon Marques De Sousa	Manhã	PST - Técnico Administrativo	Campos Dos Goytacazes/RJ

2. Relação definitiva de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência **indeferidos**, nos termos do Edital de abertura do certame:

2.1 Da documentação comprobatória exigida em Edital, os candidatos não atenderam ao subitem 4.2.1.2 – Não enviaram laudo médico:

Inscrição	Nome	Turno	Cargo	Local de Prova
976002223	Andressa Azevedo Mendes	Manhã	PST - Técnico Especializado de Fiscalização e Registro	Rio De Janeiro/RJ
976001695	George Leon Machado Barros	Manhã	PAS - Fiscal II	Rio De Janeiro/RJ
976004484	Kely Da Costa Silva Ramos	Manhã	PST - Técnico Administrativo	Rio De Janeiro/RJ
976001810	Márcia Braga De Mesquita Dos Santos	Manhã	PST - Técnico Administrativo	Rio De Janeiro/RJ

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Quando do processamento das inscrições, se for verificada a existência de mais de uma inscrição para o mesmo cargo e/ou turno de prova efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato, será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pela data e hora de envio via Internet, do requerimento através do sistema de inscrições on-line do Instituto Consulplan. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato nesta situação serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, inclusive quanto à restituição do valor pago em duplicidade.

Em 02 de março de 2020.

INSTITUTO CONSULPLAN